



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**DECRETO Nº 11.453**  
**De 07 de agosto de 2017**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 10.526, de 18 de novembro de 2013, que concede permissão de uso de área de terra e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das faculdades que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 10.526, de 18 de novembro de 2013, que concedeu em Permissão de Uso à Empresa **PAULO FERRO – USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA.**, CNPJ. nº 74.394.321/0001-54, um terreno com área de 435,00 metros quadrados, descrito na Matrícula nº 62.074, do 1º Cartório de Registro de Imóveis e integrante do Processo nº 768/1994 – Guichê nº 025.558/2013.

**Parágrafo único.** Fica rescindido o respectivo “Termo de Permissão de Uso” assinado entre as partes na data de 18 (dezoito) de novembro de 2013.

**Art. 2º** A revogação do referido Decreto se dá em razão da impossibilidade de uso da mesma, uma vez que, a área consta em Matrícula como “Área Verde”, motivos expostos no Processo Administrativo nº 768/1994 – Guichê nº 025.558/2013, datado de 04 de abril de 2013.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**Art. 3º** O imóvel com todas as benfeitorias nele existentes reverterá ao patrimônio municipal, sem direito a indenização à permissionária.


**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.



**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. Guichê nº 025.558/2013 - {"PC"}.

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 15/agosto/17 - Ano 112 – Nº 194.